

# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 045/2008

(Processo nº 328.230)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro – Palmas – TO, CEP: 77015-007, tel.: (63) 3218-4376, CNPJ 25.053.190/0001-36, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Daniel de Oliveira Negry**, RG 149163 SSP-DF e CPF 008.158.451-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  
Desembargador Daniel Negry  
Presidente



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 203.658,00 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini  
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Daniel de Oliveira Negry  
Presidente



# Conselho Nacional de Justiça

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 045/2008 (Processo nº 328.230)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu S510	36	R\$ 1.260,00	R\$ 45.360,00
Microcomputadores/Monitores LCD 17	Marca Itautec, modelo Infoway 3221	80	R\$ 1.506,00	R\$ 120.480,00
No-breaks 700 VA	Marca Microsol	191	R\$ 198,00	R\$ 37.818,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 203. 658,00</b>

Desembargador Daniel Negry  
Presidente



# Conselho Nacional de Justiça

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e estão em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 045/2008 e nota fiscal:

- 36 (trinta e seis) Scanners da marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 80 (oitenta) Microcomputadores Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao valor unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 191 (cento e noventa e um) No-Breaks 700VA, marca Microsol, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas ) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Palmas, 05 de setembro de 2008.

Local e data

Marcus Oliveira Pereira

Assinatura do recebedor/identificação funcional

Marcus Oliveira Pereira  
Diretor de Informática